



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí  
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

## **DECRETO MUNICIPAL N.º 17.607, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

*- Dispõe sobre a atualização da Taxa para Serviços de Publicidade Volante.*

**MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Art. 1º Fica atualizada para o exercício de 2017, a Taxa de Publicidade Volante, a ser paga pelas empresas de outros municípios que desejarem prestar tais serviços neste município, no valor de **R\$ 71,25 (setenta e um reais e vinte e cinco centavos)** por dia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tatuí, 02 de janeiro de 2017

**MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 02/01/2017  
Neiva de Barros Oliveira